



RESOLUÇÃO CIB Nº 039/2026 AD REFERENDUM DE 26 JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Pactuação da distribuição de veículos para o Transporte Sanitário Eletivo para radioterapia e terapia renal substitutiva (hemodiálise) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o Parecer técnico favorável da Sra. Diana Carla Pinto Lima - Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde/SES-AM, em exercício, tendo em vista a resposta apresentada pelo município quanto à sua capacidade instalada, a existência de recurso já disponibilizado para execução do programa e a necessidade urgente de habilitação formal para viabilizar sua utilização em benefício da população;

Considerando a Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, alterada pelas Portarias GM/MS nº 11.164/2026 e nº 11.165/2026, que estabelece modelo de financiamento e regras para o Transporte Sanitário Eletivo vinculado ao Programa Agora Tem Especialistas;

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 153/2026 (anexa), do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os critérios para distribuição dos veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo para Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise), estabelecendo que a distribuição intraestadual da frota e a definição dos fluxos assistenciais devem ser pactuadas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

Considerando que a referida Nota Técnica estabelece para o Estado do Amazonas a disponibilização de 06 (seis) vans, 06 (seis) ambulâncias Tipo A e 03 (três) micro-ônibus destinados ao transporte de pacientes em radioterapia, bem como 11 (onze) vans e 06 (seis) micro-ônibus destinados ao transporte de pacientes em Terapia Renal Substitutiva – Hemodiálise;

Considerando ainda que após atualização do quantitativo informado para o Estado do Amazonas em reunião com o Ministério da Saúde ocorrida no dia 23/06/2026, a presente proposta considera a cota de 13 veículos destinados especificamente às finalidades de radioterapia e TRS/hemodiálise, sendo: 06 vans, 04 ambulâncias e 03 micro ônibus;

Considerando que a proposta apresentada observa integralmente os quantitativos destinados ao Estado e encontra respaldo nas especificidades geográficas, logísticas e assistenciais do território amazonense, caracterizado por extensas distâncias, predomínio



de deslocamentos fluviais, concentração dos serviços especializados na capital e significativa dependência do Tratamento Fora de Domicílio – TFD. Tais aspectos foram devidamente demonstrados na Nota Técnica nº 01/2026/SEAPS/SEAESP/SES-AM, que evidenciou a necessidade de organização de rotas regionalizadas capazes de ampliar o acesso da população aos serviços de radioterapia e hemodiálise;

Considerando que a distribuição proposta prioriza municípios estratégicos localizados em regiões de saúde com viabilidade logística terrestre e integração assistencial consolidada, além de considerar referências interestaduais para Porto Velho/RO, Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, em consonância com as diretrizes de regionalização e racionalização dos fluxos assistenciais;

Considerando que a grade de referência regional (anexa), proposta distribui os veículos de forma equilibrada entre as Regiões de Saúde do Médio Amazonas, Rio Negro e Solimões, Entorno de Manaus e Alto Rio Negro, Rio Madeira, Rio Purus e Juruá, possibilitando a organização de rotas compartilhadas, otimização da capacidade operacional dos veículos e ampliação do acesso dos usuários residentes em municípios distantes dos serviços de referência;

Considerando que a proposta preserva os princípios da equidade, regionalização e integralidade do Sistema Único de Saúde, direcionando os veículos para localidades que concentram maior demanda assistencial e que apresentam potencial de atendimento regional, contribuindo para redução de barreiras geográficas, fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde e melhoria do acesso oportuno aos tratamentos especializados;

Considerando o parecer Técnico favorável da Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde – SEAESP/SES-AM, por entender que a mesma atende aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeita as peculiaridades territoriais do Estado do Amazonas e contribui para a qualificação do acesso da população aos serviços especializados de saúde;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.023430/2026-64 (SIGED), que dispõe sobre Pactuação da distribuição de veículos para o Transporte Sanitário Eletivo para radioterapia e terapia renal substitutiva (hemodiálise) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas – Caminhos da Saúde.

RESOLVE:

APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizada pelo Coordenador da CIB/AM, Senhor Luis Alberto Saraiva Santos, aprovada a distribuição dos veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo para radioterapia e TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas, conforme fluxos operacionais definidos em Anexo, observada a priorização dos pacientes regulados, a existência de rota terrestre viável, a capacidade operacional dos veículos e a possibilidade de embarque de pacientes em pontos intermediários, desde que não haja prejuízo ao atendimento dos pacientes prioritários. A distribuição e os fluxos poderão ser



reavaliados pela SES-AM, em conjunto com os municípios e a regulação estadual, após o período inicial de operação, considerando a demanda efetivamente transportada e os indicadores de utilização da frota.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

O Coordenador da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Luis Alberto Saraiva Santos
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 039/2026, datada de, 26 de junho de 2026, nos termos do Decreto de 29.05.2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 99503-4956
E-mail: protocolo@saude.am.gov.br
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM, CEP: 69060-000





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

1. ASSUNTO

Trata-se de análise técnica e proposta de distribuição dos veículos destinados ao Transporte Sanitário Eletivo para pacientes em tratamento radioterápico e em Terapia Renal Substitutiva - TRS, modalidade hemodiálise, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas - PATE/Caminhos da Saúde, com definição de fluxos operacionais para subsidiar deliberação da CIB/AM.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Ministério da Saúde instituiu diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo de pacientes que necessitam realizar tratamentos especializados fora do município de residência, especialmente nas linhas de radioterapia e hemodiálise. A organização desses transportes deve observar a lógica regionalizada, os fluxos regulatórios, a existência de pacientes identificados, a distância em relação ao serviço de referência, a capacidade operacional dos veículos e a pactuação interfederativa no âmbito da CIB.

A Nota Técnica Conjunta nº 153/2026, do Ministério da Saúde, dispõe sobre critérios de distribuição de veículos no âmbito do Novo PAC e do Programa Agora Tem Especialistas - Caminhos da Saúde, diferenciando as finalidades de radioterapia, TRS/hemodiálise e outros tratamentos de saúde, bem como indicando a necessidade de pactuação estadual para definição da distribuição intraestadual e dos fluxos regionais.

Após atualização do quantitativo informado para o Estado do Amazonas em reunião com o Ministério da Saúde no dia 23/06/2026, a presente proposta considera a cota de 11 veículos destinados especificamente às finalidades de radioterapia e TRS/hemodiálise, conforme quadro abaixo.

Finalidade	Van	Ambulância Tipo A	Micro-ônibus	Total
Radioterapia	2	4	1	7
TRS/Hemodiálise	4	-	2	6
TOTAL	6	4	3	13





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

3. OBJETIVO DA NOTA TÉCNICA

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar proposta de distribuição dos veículos e fluxos operacionais terrestres, considerando a nova cota de 13 veículos, de modo a facilitar o deslocamento dos pacientes do município de origem ou ponto de embarque até o serviço de referência e, quando couber, o retorno ao domicílio.

4. PREMISSAS METODOLÓGICAS

- A distribuição não deve observar apenas a divisão geográfica por macrorregião, mas principalmente a localização real dos pacientes, a rota terrestre viável e o serviço de referência utilizado.
- Nesta etapa, serão considerados os municípios com rota terrestre operacional. Os municípios sem rota terrestre deverão ser objeto de estratégia específica, com solução fluvial, aérea ou intermodal a ser pactuada.
- Municípios com demanda assistencial, mas situados a menos de 50 km do serviço de referência, não justificarão alocação principal do veículo; entretanto, poderão ser incluídos como pontos intermediários de embarque e desembarque quando estiverem no trajeto da rota prioritária, com vaga disponível e sem prejuízo aos pacientes prioritários.
- A hemodiálise possui maior necessidade de regularidade operacional, por se tratar de tratamento contínuo, com deslocamentos frequentes durante o ano.
- A radioterapia será organizada preferencialmente por agenda programada, considerando planejamento/simulação, início de ciclo, tratamento e retorno, com acionamento do micro-ônibus conforme agrupamento de pacientes.
- Quimioterapia, exames e demais procedimentos oncológicos poderão ser considerados em caráter complementar, desde que não prejudiquem a finalidade prioritária dos veículos destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise.
- A operacionalização deverá ser monitorada e poderá ser revista após período inicial de funcionamento, considerando taxa de ocupação, produção registrada, pacientes





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

efetivamente transportados, condições de trafegabilidade e compatibilidade das agendas dos serviços.

5. ELEMENTOS DE DEMANDA ASSISTENCIAL CONSIDERADOS

A demanda assistencial utilizada para subsidiar a distribuição dos veículos foi composta por duas fontes complementares: os quantitativos de pacientes informados pelos municípios/regulação e a produção assistencial registrada em 2025 na planilha Sig_Tab, “Dados de produção de quimioterapia, radioterapia e hemodialise_dialise peri_Municipios_AM.xlsx”.

Ressalta-se que a planilha de produção não representa, necessariamente, número de pacientes únicos, mas sim frequência de procedimentos/sessões registradas por município de residência. Assim, os dados de produção foram utilizados como evidência complementar de fluxo assistencial, devendo ser interpretados em conjunto com os quantitativos de pacientes efetivamente informados pelos municípios.

Para os municípios com possível referência interestadual, especialmente Humaitá, Apuí, Lábrea, Boca do Acre e Guajará, a baixa produção registrada no Amazonas não deve ser interpretada como ausência de demanda, devido a procura por atendimento e faturamento em Rondônia ou Acre, conforme os fluxos assistenciais informados que já se encontram efetivamente utilizados.

EIXO/ MUNICÍPIOS	PACIENTES INFORMADOS	PRODUÇÃO 2025	LEITURA TÉCNICA
Manacapuru / Novo Airão / Iranduba	Manacapuru: 53 hemodiálise; 33 químio/rádio. Novo Airão: 5 hemodiálise; 15 químio/rádio. Iranduba: 22 hemodiálise; 15 radioterapia.	Manacapuru: 244 químio, 62 rádio/vinculados , 1.907 sessões de hemodiálise. Novo Airão: 24 químio, 5 rádio, 0 hemodiálise.	Priorizar como eixo AM-070, com Iranduba como ponto intermediário.





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

	Total informado: 80 hemodiálise e 63 oncologia/radioterapia/quimioterapia.	Irlanduba: 180 quimio, 61 rádio/vinculados , 1.004 sessões de hemodiálise. Total do eixo: 448 quimio, 128 rádio/vinculados e 2.911 sessões de hemodiálise.	
Itacoatiara / Itapiranga / Silves / Rio Preto da Eva	Itacoatiara: 49 quimioterapia e 16 hemodiálise. Itapiranga: 12 quimioterapia e 4 hemodiálise. Silves: 27 quimioterapia e 3 hemodiálise. Rio Preto da Eva: 10 hemodiálise e 45 tratamento oncológico. Total informado: 33 hemodiálise e 133 quimioterapia.	Itacoatiara: 160 quimio, 86 rádio/vinculados , 323 sessões de hemodiálise. Itapiranga: 16 quimio, 11 rádio/vinculados , 0 hemodiálise. Silves: 18 quimio, 1 rádio/vinculado, 0 hemodiálise. Rio Preto da Eva: 69 quimio, 33 rádio/vinculados , 225 sessões de hemodiálise. Total do eixo: 263 quimio, 131 rádio/vinculado	Configurar Itacoatiara como polo de agregação do Médio Amazonas.





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

		s e 548 sessões de hemodiálise.	
Careiro	10 hemodiálise e 3 quimioterapia.	43 quimio, 5 rádio/vinculados , 445 sessões de hemodiálise.	Rota direta para Manaus com van.
Presidente Figueiredo	Presidente Figueiredo: 9 hemodiálise.	Presidente Figueiredo: 108 quimio, 21 rádio/vinculados , 505 sessões de hemodiálise.	Operar por subrotas alternadas, sob coordenação da regulação.
Humaitá / Apuí / Manicoré (Matupí)	Humaitá: 16 radioterapia, 20 quimioterapia, 36 acompanhamento/exames e 18 hemodiálise. Apuí: 20 radioterapia, 10 quimioterapia, 4 acompanhamento/exames e 1 hemodiálise. Total informado: 36 radioterapia, 30 quimioterapia, 40 exames/acompanhamento e 19 hemodiálise.	Humaitá: 3 quimio, 1 rádio, 0 hemodiálise. Apuí: 27 quimio, 1 rádio, 0 hemodiálise. Total do eixo: 30 quimio, 2 rádio e 0 hemodiálise registrada no AM.	Definir Humaitá como polo operacional do Sul, com destino conforme regulação. OBS: Baixa produção no AM deve ser interpretada com cautela por possível referência/faturamento em Rondônia.
Boca do Acre / Lábrea	Boca do Acre: 15 hemodiálise e 21 quimio/radioterapia. Lábrea: média de 5 hemodiálise e 300 tratamento oncológico. Total informado: 20 hemodiálise e pelo menos 321 tratamento oncológico/quimio-rádio.	Boca do Acre: 6 rádio/vinculados Lábrea: 4 quimio. Não há produção de hemodiálise registrada na	Definir rota pactuada por serviço de referência, considerando Acre, Rondônia ou Manaus. Com a nova cota, não há veículo exclusivo por município.





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

		planilha para esses municípios.	
Manaquiri	36 pacientes entre hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, ainda sem separação por modalidade.	23 quimio, 11 rádio/vinculados , 0 sessões de hemodiálise; há 2 procedimentos acessórios de diálise.	Incluir em fluxo programado após separação por modalidade assistencial.
Autazes	Informado que os pacientes se mudam para Manaus devido à impossibilidade de logística municipal regular.	61 quimio, 38 rádio/vinculados , 0 sessões de hemodiálise; há 1 procedimento acessório de diálise.	Não alocar veículo nesta matriz. Tratar em estratégia própria de TFD, apoio social ou permanência temporária em Manaus.

6. PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS

6.1. Radioterapia

Considerando a cota de 2 vans, 4 ambulâncias Tipo A e 1 micro-ônibus para radioterapia, recomenda-se distribuição funcional, combinando vinculação operacional por eixo com gestão estadual programada, de modo a evitar subutilização da frota e permitir atendimento aos pacientes conforme agenda regulada.

VEÍCULO	VINCULAÇÃO OPERACIONAL SUGERIDA	FLUXO PRIORITÁRIO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	JUSTIFICATIVA
---------	---------------------------------	-------------------	----------------------	---------------





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

Van RTX 1	Itacoatiara / Médio Amazonas-Central	Itapiranga / Silves/ Rio Preto da Eva -> Itacoatiara -> Manaus	Itacoatiara, Itapiranga, Silves e Rio Preto da Eva	Itacoatiara apresenta produção oncológica/radioterápica relevante e pode agregar pacientes do Médio Amazonas.
Van RTX 2	Humaitá / Sul do Amazonas	Apuí / Manicoré (Matupí) -> Humaitá -> serviço de referência pactuado	Humaitá, Apuí e Manicoré (Matupí)	Há pacientes de radioterapia informados nos dois municípios; Humaitá deve funcionar como polo operacional.
Ambulância Tipo A RTX 1	SES-AM / Manaus	Município de origem terrestre -> Manaus -> serviço de referência -> retorno	Pacientes regulados para Manaus, especialmente Central/Médio Amazonas	Atendimento de pacientes com limitação de mobilidade, fragilidade clínica ou necessidade de transporte individualizado.
Ambulância Tipo A RTX 2	Boca do Acre / Lábrea - eixo Acre-Rondônia	Boca do Acre / Lábrea-> serviço de referência pactuado	Boca do Acre e Lábrea	Eixo com demanda oncológica relevante com fluxo interestadual ou inter-regional.
Ambulância Tipo A RTX 3	Itacoatiara / Médio Amazonas-Central	Itapiranga / Silves/ Rio Preto da Eva -> Itacoatiara -> Manaus	Itacoatiara, Itapiranga, Silves e Rio Preto da Eva	Atendimento de pacientes com limitação de mobilidade, fragilidade clínica ou necessidade de transporte individualizado.
Ambulância Tipo A RTX 4	Manacapuru / eixo AM-070	Novo Airão -> Manacapuru ->	Novo Airão, Manacapuru e Iranduba como	Atendimento de pacientes com limitação de mobilidade, fragilidade





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

		Irlanduba -> Manaus	ponto intermediário	clínica ou necessidade de transporte individualizado.
Micro-ônibus RTX 1	SES-AM / Regulação Estadual	Rota estadual programada conforme agenda mensal	Eixo com maior agrupamento mensal de pacientes	Não deve ficar fixo em um município; deve ser acionado para grupos maiores de radioterapia.

6.2. TRS/Hemodiálise

Considerando a cota de 4 vans e 2 micro-ônibus para TRS/hemodiálise, recomenda-se priorizar rotas regulares e previsíveis, em razão da frequência do tratamento dialítico. A distribuição proposta busca consolidar eixos com maior concentração de demanda e permitir composição de rotas por pontos intermediários.

VEÍCULO	VINCULAÇÃO OPERACIONAL SUGERIDA	FLUXO PRIORITÁRIO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	JUSTIFICATIVA
Micro-ônibus TRS 1	Manacapuru / eixo AM-070	Novo Airão -> Manacapuru -> Irlanduba -> Manaus	Novo Airão, Manacapuru e Irlanduba como ponto intermediário	Eixo de maior demanda/produção terrestre; permite rota compartilhada e embarque intermediário.
Micro-ônibus TRS 2	Itacoatiara / Médio Amazonas	Itapiranga / Silves/ Rio Preto da Eva -> Itacoatiara -> Manaus	Itacoatiara, Itapiranga, Silves e Rio Preto da Eva	Itacoatiara concentra demanda relevante e pode funcionar como polo de agregação.
Van TRS 1	Careiro	Autazes/Manaquiri -> Careiro -> Manaus	Careiro/Autazes/ Manaquiri	Demanda identificada de hemodiálise e rota direta.





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

Van TRS 2	SES-AM / Entorno Norte-Leste	Rio Preto da Eva -> Manaus; Presidente Figueiredo -> Manaus	Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo	Rotas distintas, a serem operadas por agenda/turnos alternados conforme escala da diálise.
Van TRS 3	Humaitá / Sul do Amazonas	Apuí/ Manicoré (Matupí) -> Humaitá -> serviço de referência pactuado	Humaitá, Apuí e Manicoré (Matupí)	Humaitá possui demanda relevante; Apuí pode compor o fluxo quando houver paciente regulado.
Van TRS 4	Boca do Acre / eixo Purus-Acre-Rondônia	Boca do Acre / Lábrea -> serviço de referência pactuado	Boca do Acre e Lábrea	Boca do Acre concentra maior demanda do eixo; Lábrea entra por programação regulatória.

7. FLUXOS OPERACIONAIS DETALHADOS

7.1. Fluxos de TRS/Hemodiálise

FLUXO	TRAJETO OPERACIONAL	VEÍCULO	REGRAS DE OPERAÇÃO	PONTOS DE ATENÇÃO
HD-01 - AM-070	Novo Airão -> Manacapuru -> Iranduba -> Manaus -> retorno	1 micro-ônibus	Rota regular conforme escala de diálise; Iranduba pode embarcar como ponto intermediário quando houver vaga.	Validar trafegabilidade de Novo Airão/AM-352 e agenda dos pacientes por turno.





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

HD-02 - Médio Amazonas	Itapiranga / Silves -> Itacoatiara -> Manaus -> retorno	1 micro-ônibus	Itacoatiara funciona como polo de agregação; Itapiranga e Silves compõem a rota conforme pacientes regulados.	Ajustar dias/turnos para evitar subocupação.
HD-03 - Careiro	Careiro -> Manaus -> retorno	1 van	Rota direta para pacientes em hemodiálise.	Compatibilizar com horários das sessões.
HD-04 - Entorno Norte/Leste	Rio Preto da Eva -> Manaus -> retorno; Presidente Figueiredo -> Manaus -> retorno	1 van	Subrotas alternadas conforme escala; não constituem trajeto único.	Se agendas forem incompatíveis, prever complementação ou remanejamento.
HD-05 - Sul	Apuí / Manicoré (Matupí) -> Humaitá -> serviço de referência pactuado -> retorno	1 van	Humaitá como polo; Apuí compõe rota quando houver paciente regulado.	Confirmar se o serviço de referência será Manaus, Rondônia ou outro pactuado.
HD-06 - Purus/Acre-Rondônia	Boca do Acre / Lábrea -> serviço de referência pactuado -> retorno	1 van	Prioridade inicial para Boca do Acre e Lábrea entram por agenda regulatória.	Confirmar pactuação com Acre/Rondônia/Manaus e viabilidade terrestre.

7.2. Fluxos de Radioterapia

FLUXO	TRAJETO OPERACIONAL	VEÍCULO	REGRAS DE OPERAÇÃO	PONTOS DE ATENÇÃO
RTX-01 - Médio Amazonas/Central	Itapiranga / Silves / Rio Preto -> Itacoatiara ->	1 van	Rota programada conforme agenda de radioterapia; pode apoiar	Priorizar pacientes de radioterapia; quimioterapia/exames





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

	Manaus -> retorno		Manacapuru/Iranduba quando houver compatibilidade.	apenas se houver capacidade.
RTX-02 - Sul	Apuí -> Humaitá -> serviço de referência pactuado -> retorno	1 van	Humaitá como ponto operacional; Apuí compõe o eixo quando houver paciente regulado.	Confirmar serviço de referência e calendário de tratamento.
RTX-03 - Pacientes com restrição de mobilidade	Município de origem terrestre -> Manaus -> serviço de referência -> retorno	2 ambulância Tipo A	Uso para pacientes com limitação funcional, dificuldade de deambulação ou necessidade de transporte individualizado.	Gestão preferencial pela SES-AM/Regulação.
RTX-04 - Purus/Acre-Rondônia	Boca do Acre / Lábrea -> serviço de referência pactuado -> retorno	2 ambulância Tipo A	Atendimento a pacientes com maior fragilidade clínica no eixo Purus/Acre-Rondônia.	Confirmar destino do tratamento e condições de deslocamento.
RTX-05 - Rota estadual programada	Eixo com maior agenda mensal de radioterapia -> serviço de referência pactuado -> retorno	1 micro-ônibus	Acionamento pela regulação para grupos maiores de pacientes no mês.	Não fixar em município; usar conforme agenda regulada e taxa de ocupação.





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

8. REGRAS OPERACIONAIS GERAIS

- A definição do ente receptor do veículo deverá observar capacidade de guarda, manutenção, motorista, abastecimento, controle de frota, registro de uso e prestação de contas.
- Os pacientes transportados deverão estar regulados, com identificação do tratamento, município de residência, serviço de referência, data/horário da agenda e necessidade ou não de acompanhante.
- O embarque de pacientes em municípios intermediários somente ocorrerá se houver disponibilidade de vagas e se não houver prejuízo ao transporte dos pacientes prioritários que justificam a rota.
- O uso complementar para quimioterapia, exames ou outros procedimentos especializados poderá ocorrer apenas quando não comprometer a finalidade prioritária da frota destinada à radioterapia e à TRS/hemodiálise.
- A SES-AM e a regulação estadual deverão manter controle mensal de ocupação dos veículos, quilometragem, pacientes atendidos, faltas, intercorrências, custo operacional e eventual necessidade de remanejamento.
- Recomenda-se reavaliação técnica da distribuição após 60 a 90 dias de operação, permitindo ajustes nos fluxos em razão da demanda efetivamente transportada.

10. CONCLUSÃO

Diante da atualização da cota estadual para 13 veículos destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise, recomenda-se que a distribuição seja realizada por eixos operacionais e rotas prioritárias, conforme localização real dos pacientes, produção assistencial, rota terrestre viável e serviço de referência.

A proposta apresentada busca otimizar o uso da frota reduzida, evitando alocação de veículos em localidades sem demanda assistencial identificada e permitindo que municípios intermediários sejam beneficiados por aproveitamento de rota, quando houver capacidade disponível e sem prejuízo aos pacientes prioritários.





NOTA TÉCNICA Nº001/2026/ SEAPS/ SEAESP/SES-AM	ASSUNTO: Distribuição dos veículos de Transporte Sanitário Eletivo destinados à radioterapia e à TRS/hemodiálise no Estado do Amazonas.
	OBJETIVO: Pactuar a distribuição por município e fluxos operacionais de transporte sanitário.
Data: 25/06/2026	

Ademais, destaca-se que a presente proposta contempla, prioritariamente, os municípios com viabilidade de acesso por rota terrestre. Entretanto, considerando as peculiaridades geográficas do Estado do Amazonas e a forte dependência da malha hidroviária para o deslocamento da população residente em diversas regiões, faz-se necessária a estruturação de estratégia complementar de transporte sanitário fluvial, integrada aos fluxos regulatórios estaduais e municipais. Tal medida mostra-se essencial para garantir o acesso equitativo aos tratamentos de radioterapia e terapia renal substitutiva, especialmente para pacientes oriundos de localidades sem conexão terrestre permanente, assegurando a integralidade da assistência, a redução das barreiras de acesso e a efetiva regionalização da atenção à saúde no território amazônico.

Atenciosamente,

Sinval Costa da Silva Neto – Assessor Técnico

Nadine Matos Andrade

Chefe do Departamento de Redes de Atenção à Saúde

Diana Carla Pinto Lima

Secretária Executiva Adjunta de Políticas de Saúde

Laís Moraes Ferreira

Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde



ANEXO – Distribuição dos Veículos de Transporte Sanitário Eletivo – Radioterapia e TRS/Hemodiálise

Região de Saúde	Município de Referência	Municípios a serem atendidos	Especialidade conforme Portaria nº 11.165/2026 GM/MS	Veículo	Especialidade conforme Portaria nº 11.165/2026 GM/MS	Veículo	Cidade do Serviço de Referência
Médio Amazonas	Itacoatiara	Itacoatiara, Itapiranga, Silves e Rio Preto da Eva	Radioterapia	Van, ambulância	Hemodiálise	Micro-ônibus	Manaus
Madeira	Humaitá	Humaitá, Apuí e Manicoré (Matupí)		Van		Van	Rondônia
Purus	Lábrea	Boca do Acre, Lábrea		Ambulância		Van	Cruzeiro do Sul
Manaus e entorno	Manacapuru	Novo Airão, Manacapuru e Iranduba		Ambulância		Micro-ônibus	Manaus
	Careiro	Careiro, Autazes e Manaquiri		Ambulância		Van	Manaus
	Presidente Figueiredo	Presidente Figueiredo, Manaus		-		Van	Manaus
Total de Veículos				7		6	

